



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4024

Ji-Paraná (RO), 29 de maio de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 02
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 03
EDITAIS DE COMPARECIMENTO...PÁG. 03	
PORTARIA.....	PÁG. 03

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4781/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias a Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Maria Alves Santos Vizeli, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Sobral/CE, para participar do 48º Seminário sobre a Educação de Sobral, conforme Concessão de Diária n. 034/GAB/SEMED/2023 de id 80316.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 128090, através do Parecer n. 1272/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PMJP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5732/2023

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Prefeito Municipal, Sr. Isaú Fonseca, ao Assessor Administrativo, Sr. Mateus Navarro Oliveira, ao Assessor Militar, Sr. Marciel Schuavab Macedo e ao Coordenador de Atos Oficiais, Sr. Icaro Caique Brilhante Silva, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO, para participar do III Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, conforme Concessões de Diária de id 102376, 102389, 102392 e 102400.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 120880, através do Parecer nº 1218/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Fora anexado aos autos, por meio do id 128139, a Retificação da Concessão de Diária n. 037/GABPREF/2023.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PMJP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5715/2023

INTERESSADO: Maria Edenite de Aquino Barroso
ASSUNTO: Concessão de Diárias

À SEMFAZ,

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, haja vista a necessidade de deslocamento para cidade de Porto Velho/RO, para participar da Oficina de Financiamento e Aquisição de Medicamentos e da 4ª Reunião Ordinária de CIB, conforme ID 101872 E 103523.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 128541, através do Despacho n. 1276/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PMJP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos, a fim de ser realizado a emissão de empenho, liquidação e pagamento da diária, para posterior baixa da responsabilidade do interessado.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5774/2023

INTERESSADO: Jeane Muniz Rioja
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade,
Sra. Sonete Diogo Pereira,

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Jeane Muniz Rioja Ferreira, haja vista a necessidade de deslocamento para cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, para participar do evento "2º Encontro dos Técnicos e Secretários", conforme Concessão de Diária n. 002/SEMEIA/2023 de ID 104475.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 124630, através do Despacho n. 1244/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade, desde que seja anexado aos autos o documento solicitado no referido parecer.

Em cumprimento ao parecer mencionado acima, fora anexado ao presente processo o documento de id 125806.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PMJP/2017, e com base no despacho supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4919/2023

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Coordenador de Faturamento de Média e Alto Complexidade, Sr. Roberto de Souza Soares, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO, para participar de reuniões no Hospital de Base e na ordenação de Regulação, Controle dos Serviços de Saúde conforme Concessões de Diária n. 029/GABPREF/2023 de id 77385.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 92133, através do Parecer nº 1003/CGM/

PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade, desde que seja anexado aos autos a requisição de veículo.

Ato contínuo fora anexado a justificativa e despacho de id 134844 e 134917.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PMJP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6061/2023

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 01 (uma) diária ao Prefeito Municipal, Sr. Isaú Fonseca, ao Assessor Militar, Sr. Max Willian, ao Engenheiro, Sr. Edward Luis, ao Assessor Administrativo, Sr. Mateus Navarro, ao Procurador, Sr. Armando Reigota e ao Procurador Geral do Município, Sr. Silas Rosalino de Queiroz, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO, para participarem de reuniões no Tribunal de Contas, conforme Concessões de Diária de id 111638, 111647, 111654, 111656, 111659 e 111665.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 132882, através do Parecer nº 1288/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PMJP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00065/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 09:57 horas do dia 18 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-6050/2022, Pregão nº 00065/2023

OBJETO: Visando registro de preços para futura e eventual locação de automóveis para atender o Programa Criança Feliz e as demais necessidades da SEMASF. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00066/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 11:33 horas do dia 22 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-14367/2022, Pregão nº 00066/2023. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

OBJETO: visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parental para suprir as necessidades da Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00061/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 11:39 horas do dia 22 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-14367/2022, Pregão nº 00061/2023. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

riedade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-6562/2022, Pregão nº 00061/2023

OBJETO: visando a aquisição de material de consumo (EPI's: avental de chumbo, protetor de gônadas e outros), para atender às necessidades do setor de radiologia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00072/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:28 horas do dia 22 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-2913/2023, Pregão nº 00072/2023.

OBJETO: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender o Hospital Municipal. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00015/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:01 horas do dia 24 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-464/2022, Pregão nº 00015/2023.

OBJETO: visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo insumos hospitalares (curativo, agulha, cateter e outros). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

NOTIFICAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



NOTIFICAÇÃO

Nº. 36/2023

A Gerência Geral de Recursos Humanos GGRHA, considerando Art. 114 e Art. 115 da Lei 1405/05, NOTIFICA o ex-servidor sob o regime próprio: JONATAS SIQUEIRA FLORENCIO DE PAULA, portador do RG Nº 1400142/SEDEC-RO Cargo Agente comunitário de saúde, matrícula 27433, que realize a quitação de débito referente a cálculos de verbas rescisórias/exoneração, no valor de R\$ 2.080,74 (dois mil e oitenta reais e setenta e quatro centavos) com prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do pagamento do débito.

A quitação do débito deve ser feita na conta da prefeitura municipal de Ji-Paraná; Banco: 104- Caixa econômica federal Agência: 1824-4 Conta corrente: 624069-2

Ji-Paraná- RO, 24 de maio de 2023.

Ilmo. Senhor (a), JONATAS SIQUEIRA FLORENCIO DE PAULA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239 CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS, em 26/05/2023 às 09:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 130563 e o código verificador 8FB3C841.

DocId ID: 130563 v1

ORDEM DE SERVIÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON



ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/GESCON/SEMPAN/PMJP/2023

Determina à Empresa JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a iniciar a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA.

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Tomada de Preços n. 015/2022/PMJP-RO, sob o regime de empreitada por Preço Global e, Termo de Convênio Siconv n. 882835/2019/Ministério da Defesa/ Programa Calha Norte - DPCN, Lei federal n. 8.666/1993 e sua alterações, e ainda pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-905/2022-SEMASF/SEMPAN.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços, vinculado ao Contrato nº 104/PGM/PMJP/2022.

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2023.

Handwritten signature of Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 08.668.746/0001-80

Lucimere Stefanny C. Pani
Elaborada por:

LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI
Fiscal administrativa do contrato
Portaria nº 073, de 19 de maio de 2023.

ID: 130916 e CRC: 3AD48B8E

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

SEMPAN - Secretaria Municipal de Planejamento do Ji-Paraná
Avenida Dom de Deus 1965, Urupá CEP 76900-381
Fone: +55 (69) 3416-4168

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Ordem de Serviço
Identificação/Número: ORDEM DE SERVIÇO Nº
Data: 26/05/2023

ID: 135916
CRC: 3AD48B8E
Processo: 0-0/0
Usuário: LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI
Criação: 26/05/2023 11:27:32 Finalização: 26/05/2023 11:27:54

MD5: AF714362639E498C8E0451E0671A8E5A
SHA256: 4B2E5D06A6A698C236A44F41F843B18AF903D8A25867BD700F316916D8CF05

Súmula/Objeto: MEMORANDO N. 135/GESCON/SEMPAN/2023 para publicação das portarias, a ordem de serviço e o termo de reinício no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS: MAYARA CAMILA DE SOUZA, Ji-Paraná, RO, 26/05/2023 11:27:32

ASSUNTOS: MEMORANDO, 26/05/2023 11:27:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS: Memorando MEMORANDO N. 135/GESCON/SEMPAN/2023, 26/05/2023, 135836

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 135916 e o CRC 3AD48B8E.

DigitProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 020/CMDCA/2023

Dispõe sobre relação dos candidatos deferidos e indeferidos das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, do município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 3642 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme análise da comissão organizadora sobre o pedido de registro de candidatura segue em anexo a relação dos candidatos deferido e indeferidos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 29 de Maio de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Handwritten signature of Ana Maria Alves Santos Vizeli.

ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI
PRESIDENTE BIÊNIO CMDCA - 2022/2024.
DECRETO Nº 2367/GAB/PMJP/2022.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE FORAM CONSIDERADOS DEFERIDOS

Table with 3 columns: Nº, NOME E Nº DE INSCRIÇÃO, CPF. Lists 30 candidates for the Child and Adolescent Council.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

- List of municipal secretaries: Isau Fonseca, Silas Rosalino de Queiroz, Jônatas de França Paiva, Pedro Cabeça Sobrinho, Maria Edenite de Aquino Barroso, Rui Vieira de Souza, José Luiz Vargas, Ison Moraes de Oliveira, Diego André Alves, Adan Alcantara, Volnei Inocêncio da Silva, Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina).

- List of municipal secretaries: Jeane Muniz Rioja Ferreira, Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, Ana Maria Alves Santos Vizeli, Gezer Lima de Souza, Oribe Alves Júnior, Maria da Penha Nardi, Paulo Sérgio Rodrigues Moura, Adriel Fonseca, Agostinho Castelo Branco Filho, Wilson Neves de Oliveira, Vanda Aparecida Basso.

Table with 3 columns: Number, Name, and CPF. Lists candidates for the Council of Tutors.

Registre-se e Publique-se

Ji-Paraná, 29 de maio de 2023.

RICARDO MARCELINO

Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

RESOLUÇÃO Nº 011/CMDC/202

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INDEFERIDOS

da decisão da Comissão. O candidato deverá entrar em contato com a Comissão, através do e-mail...

Table with 3 columns: Nº, NOME E Nº DE INSCRIÇÃO, CPF. Lists names and CPF numbers of candidates.

Após a análise dos recursos, a Comissão deverá publicar o resultado do julgamento no período de 19/06/2023 a 23/06/2023.

Registre-se e Publique-se

Ji-Paraná, 29 de maio de 2023.

RICARDO MARCELINO

Presidente da Comissão Especial Para O Processo De Escolha Unificado Do Conselho Tutelar

CASA DOS CONSELHOS - sito 3 Avenida Ji - Paraná, 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO.

TERMO DE REINÍCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN



TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.017/GESCON/SEMPPLAN/2023

Determina à Empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA reiniciar a execução da obra de pavimentação de vias rurais...

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra, após os serviços de levantamento de greide e execução de passagens de água já foram executados pela equipe da Prefeitura Municipal.

AUTORIZA:

I - O reinício, da execução dos serviços da obra de pavimentação de vias rurais LINHA ITAPIREMA no município de Ji-Paraná/RO (trecho do anel viário até a pavimentação existente)...

II - A Empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento

INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ N. 17.471.810/0001-29

Av. 2 de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181

EDITAIS DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 01/2023

A Senhora: GILMARA SILVA PEREIRA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, GILMARA SILVA PEREIRA, brasileira, ex-servidora pública, portadora do RG nº 1433597-SEDEC/RO e do CPF nº 543.825.642-04, ocupante do cargo em comissão ASSESSORA DE LIMPEZA URBANA 40 HORAS, matrícula 97996, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP...

Atenciosamente,

Ji-Paraná, 24 de maio de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239

Documento assinado eletronicamente por INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS, em 24/05/2023 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 131083 e o código verificador A1D01CC3.

Table with 4 columns: Seq., Documento, Documentos Relacionados, Data, ID. Shows document details.

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 01/2023

AO Senhor: HALFFER DAIWES CHAVES OLIVEIRA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, HALFFER DAIWES CHAVES OLIVEIRA, brasileiro, ex-servidor público, portador do RG nº 686171-SSP/RO e do CPF nº 792.621.472-87, ocupante do cargo em comissão COODENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DEBLOQUETES 40 HORAS, matrícula 95183, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP...

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 24 de maio de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239

Documento assinado eletronicamente por INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS, em 24/05/2023 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 131131 e o código verificador 3361E9BF.

Table with 4 columns: Seq., Documento, Documentos Relacionados, Data, ID. Shows document details.

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 01/2023

AO Senhor: LEANDERSON BRANDAO ABREU

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, LEANDERSON BRANDAO ABREU, brasileiro, ex-servidor público, portador do RG nº 22944644-SSP/MG e do CPF nº 035.647.272-80, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE OBRAS DE ARTES 40 HORAS, matrícula 98006, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP...

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 24 de maio de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239

Documento assinado eletronicamente por INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS, em 24/05/2023 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 131215 e o código verificador C2AC2BD2.

Table with 4 columns: Seq., Documento, Documentos Relacionados, Data, ID. Shows document details.

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 075, de 25 de maio de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução do contrato relativos aos serviços de engenharia da obra Manutenção corretiva/preventiva do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, referente ao processo de n. 1-12360/2022, vinculado ao processo de n. 1-2868/2022 - SEMASF/SEMPPLAN, Contrato de n. 084/PGM/PMJP/2022.

RICARD CAICK JACONI SANTOS - ARQUITETO E URBANISTA- CAU A140291-9/RO - Fiscal Técnico - Titular EDWARD LUIS FABRIS - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5060198270-D/SP - (substituto) LEONARDO PEREIRA CAMARGO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 14062-D/RO

ART 2º - Os fiscais técnicos ora nomeados, deverão acompanhar a obra com objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, e se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, certificando notas fiscais, de acordo com as disposições contidas na IN 001/CGM/PMJP/22, em seu art. 9º e seus parágrafos e Lei 8.666/1993 e ainda, comunicar, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamam medidas urgentes.

ART. 3º - a função exercida pelos servidores é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - REVOGA-SE o teor da Portaria nº 50/GESCON/SEMPPLAN/2023, de 17 de março de 2023.

ART. 5º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se, Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento

CIENTES: Pedro Cabeça Sobrinho

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná. Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181 Fone: +55 (69) 3416-4168



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Details document registration information.

Portaria n. 076, de 25 de maio de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução do contrato relativos aos serviços de engenharia da obra Manutenção corretiva/preventiva da Unidade de Acolhimento da Instituição Adélia Francisca Santana, referente ao processo de n. 1-12361/2022, vinculado ao processo de n. 1-2868/2022 - SEMASF/SEMPPLAN, Contrato de n. 084/PGM/PMJP/2022.

RICARD CAICK JACONI SANTOS - ARQUITETO E URBANISTA- CAU A140291-9/RO - Fiscal Técnico - Titular EDWARD LUIS FABRIS - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5060198270-D/SP - (substituto) LEONARDO PEREIRA CAMARGO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 14062-D/RO

ART 2º - Os fiscais técnicos ora nomeados, deverão acompanhar a obra com objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, e se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, certificando notas fiscais, de acordo com as disposições contidas na IN 001/CGM/PMJP/22, em seu art. 9º e seus parágrafos e Lei 8.666/1993 e ainda, comunicar, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamam medidas urgentes.

ART. 3º - a função exercida pelos servidores é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - REVOGA-SE o teor da Portaria nº 051/GESCON/SEMPPLAN/2023, de 17 de março de 2023.

ART. 5º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se, Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento

CIENTES: Pedro Cabeça Sobrinho

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná. Av. Dois de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76900-181 Fone: +55 (69) 3416-4168

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 076, de 25 de maio de 2023.	26/05/2023
ID:	135896	
CRC:	02D16FCE	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI	
Criação:	26/05/2023 11:25:41	Finalização: 26/05/2023 11:26:03
MDS:	AE1B2B8CE3E320727171E618720D6D	
SHA256:	DDA31C574A19A5671F1FD573C6E4E99704790CECB793224B5C3E10969C5F55E	

Súmula/Objeto:
MEMORANDO N. 135/GESCON/SEMPPLAN/2023 para publicação das portarias, a ordem de serviço e o termo de reinício no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS
MAYARA CAMILA DE SOUZA - Ji-Paraná - RO - 26/05/2023 11:25:41

ASSUNTOS
MEMORANDO - 26/05/2023 11:25:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS
Memorando MEMORANDO N. 135/GESCON/SEMPPLAN/2023 - 26/05/2023 - 135896

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 135896 e o CRC 02D16FCE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0100-GAB/PREF. DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidor
Ana Maria Alves Santos Vizeli.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias a Secretária ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI. Secretária irá participar de reuniões com a Secretaria do Estado de Educação e sua Equipe Técnica, bem como da Sessão Solene em Homenagem às Mães Atípicas no Plenário da Assembleia Legislativa, em Porto Velho/RO conforme detalhado abaixo:

SAÍDA: 01/06/23	RETORNO: 03/06/23	3 dias
VEICULO: OFICIAL	PLACA: RSY0E26	
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO

Art. 2º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N. 148/GAB/SEMED/2023

Errata à Portaria n. 145/GAB/SEMED/2023, de 19 de maio do ano em curso, que autoriza deslocamento de Servidores ao município de Rolim de Moura/RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Errata ao art. 3º da Portaria n. 145/GAB/SEMED/2023, que autoriza deslocamento de Servidores ao município de Rolim de Moura/RO, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: Caminhonete Hilux, Placa RSO C76, no período correspondente:
I. Saída de Ji-Paraná: 06/06/2023, por volta das 5h;
II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 07/06/2023, a partir das 17h.

Leia-se:

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: Caminhonete Hilux, Placa RSY0C76, no período correspondente:
I. Saída de Ji-Paraná: 06/06/2023, por volta das 5h;
II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 07/06/2023, a partir das 17h.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 145/GAB/SEMED/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 25 de maio de 2023.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0706/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25/05/2023 às 17:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 134355 e o código verificador 782C6A5D.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 468		26/05/2023	134397

DocId: 134355 v1

Sangue é Vida

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 77, de 25 de maio de 2023.	26/05/2023
ID:	136013	
CRC:	DE42F787	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI	
Criação:	26/05/2023 11:33:48	Finalização: 26/05/2023 11:34:41
MDS:	E1B08C1E2328BD3272D8E56A965AEE	
SHA256:	9983C0DD820E35E7422E61C9CDBA546D6DF064015A0F07854FF36401A55	

Súmula/Objeto:
MEMORANDO N. 135/GESCON/SEMPPLAN/2023 para publicação das portarias, a ordem de serviço e o termo de reinício no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS
MAYARA CAMILA DE SOUZA - Ji-Paraná - RO - 26/05/2023 11:33:48

ASSUNTOS
MEMORANDO - 26/05/2023 11:33:48

DOCUMENTOS RELACIONADOS
Memorando MEMORANDO N. 135/GESCON/SEMPPLAN/2023 - 26/05/2023 - 136013

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 136013 e o CRC DE42F787.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 147/GAB/SEMED/2023

Autoriza deslocamento de Servidores para à Capital do Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores à Capital do Estado de Rondônia, Município de Porto Velho, sendo estes:

I. Kellys Wagner Rodrigues Azevedo (Assessor de Transporte Motorista);
II. Agnaldo Deusdete de Jesus Martins (Superintendente-Geral Econômico);

Art. 2º Os Servidores irão acompanhar e assessorar tecnicamente a Secretária Municipal de Educação com objetivo de participar de uma reunião no dia 02 de junho no período matutino, com a Secretária do Estado de Educação e sua Equipe Técnica, objetivando buscar parceria/convenio/recursos para atender as necessidades de manutenção do ensino desta Secretaria e participar às 14h da Sessão Solene em Homenagem às Mães Atípicas no Plenário da Assembleia Legislativa em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0E26, no período correspondente:
I. Saída de Ji-Paraná: 01/06/2023, a partir das 16h;
II. Retorno previsto à Ji-Paraná: 03/06/2023, às 11h.

Art. 4º Os servidores elencados no art. 1º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 24 de maio de 2023.

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0706/ 2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25/05/2023 às 10:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 132171 e o código verificador A874C6A0.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 468		26/05/2023	134397

DocId: 132171 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ/RO